



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 08/2015

Conforme estabelece o processo n° 05/2014, que trata de Dispensa de Licitação, o qual originou o Contrato n° 03/2014, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a **ODACIR ANTONIA AQUILLA - ME**, no que se refere à Cláusula Décima - Terceira (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **08/04/2015** e, tendo por base o artigo 65, § 8° da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, os seguintes valores:

6.1.1. Matriz:

- a) Pela dedetização e desratização mensal o valor de R\$ 154,74 (Cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais;
- b) Pela dedetização e desratização geral que será realizada a cada 6 (seis) meses: R\$ 433,27 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

6.1.2. Filial:

- a) Pela dedetização e desratização mensal o valor de R\$ 113,48 (Cento e treze reais e quarenta e oito centavos) por aplicação;
- b) Pela dedetização e desratização geral que será realizada a cada 6 (seis) meses: R\$ 185,69 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).'

Caxias do Sul, 14 de abril de 2015.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

ODACIR ANTONIA AQUILLA – ME

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS



TABELA DE REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR ATUAL	PERCENTUAL IGP-M	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
R\$ 150,00	3,16%	R\$ 4,74	R\$ 154,74
R\$ 420,00 (matriz)	3,16%	R\$ 13,27	R\$ 433,27
R\$ 110,00	3,16%	R\$ 3,48	R\$ 113,48
R\$ 180,00 (filial)	3,16%	R\$ 5,69	R\$ 185,69

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS